



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE SANTA CRUZ**

**NUP:** 67269.001668/2019-12

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 002/BASC/2020**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/BASC/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA (HOTÉIS DE TRÂNSITO E SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA) E ESQUADRÃO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ.**

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela BASE AÉREA DE SANTA CRUZ, com sede na Rua do Império, s/nº - Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0222-60, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Cruz, a Cel Int SILVIA VEIGA BRITO, representante legal, nomeado pela PORTARIA BASC Nº 230/DRH-1, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Bol. Int. nº 32, de 17 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 077.037.417-44 portador da Carteira de Identidade nº 496.796, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LAVANDERIA E TINTURARIA IRMÃOS CONFORTI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.352.819/0001-43, sediada na Rua Ubatuba nº 153, Lote 22, Padre Miguel - Rio de Janeiro - RJ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CLEBER CONFORTI DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3964539, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, e CPF nº 507.942.307-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 67269.001668/2019-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 002/GAPSC/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/06/2023 a 15/06/2024 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.1.2. REAJUSTAR** o valor do Contrato em R\$3.180,58, em razão da variação de 5,596300% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente ao período de MAR/2022 a FEV/2023, conforme previsão do art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é de R\$ 5.001,18 cinco mil, um real e dezenove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 60.014,25 (sessenta mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos).

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120669  
Fonte de Recursos: 1050000140  
Programa de Trabalho: 168901  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: A0669340600  
Nota de Empenho: 2023NE000033

**CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor anual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

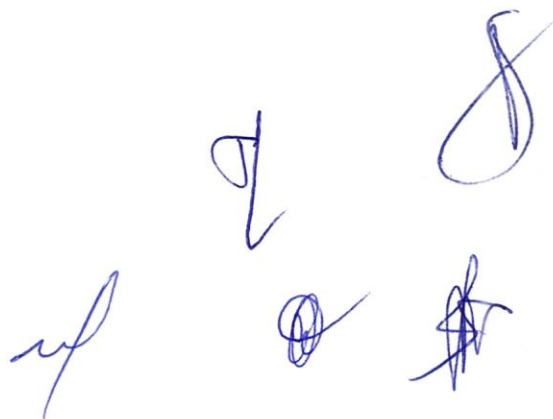


**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

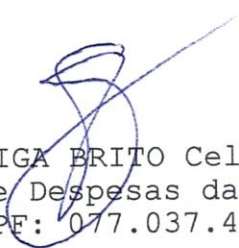


**COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 002/BASC/2020).....fl. nº 4**


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

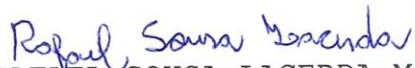
PELA CONTRATANTE:


  
SILVIA VEIGA BRITO Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BASC  
CPF: 077.037.417-44


PELA CONTRATADA:

  
CLEBER CONFORTI DOS SANTOS  
Representante Legal  
CPF: 507.942.307-25

TESTEMUNHAS:

  
RAFAEL SOUSA LACERDA Maj Int  
Agente de Controle Interno  
CPF: 099.929.697-33

  
CLECIUS CONFORTI DOS SANTOS  
Testemunha  
CPF: 593.490.507-49

  
JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS 1º Ten QOCON ADM  
Fiscal do Contrato  
CPF: 102.273.127-08